## PORTARIA Nº 8.282/2025

"Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS à* servidor que especifica".

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA,** Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º –** Fracionar o período das férias em gozo de 14/07 a 23/07/2025, de **ALDENICE APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG 14.065.018-0 e CPF 096.077.208-14, servidora municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de julho de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**